

EDITAL 2024-2

Processo seletivo para o Curso de Doutorado Programa de Pós-Graduação em Ciências do Envelhecimento Universidade São Judas Tadeu

Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade São Judas Tadeu, no curso de Doutorado em Ciências do Envelhecimento (Portaria MEC 2149, D.O.U 26/12/2023)

Nos termos do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **29 de maio a 25 de julho de 2024**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2024**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

Podem participar do processo seletivo para o Doutorado em Ciências do Envelhecimento os profissionais graduados em diferentes áreas de formação (nutrição, farmácia, medicina, psicologia, fisioterapia, educação física, enfermagem, direito, administração, pedagogia, entre outros), que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Ciências do Envelhecimento”.

1. CRONOGRAMA

Etapa 1 - Pré-inscrição Na página eletrônica do Programa: https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/ o(a) candidato(a) deverá clicar no botão “Inscreva-se” e inserindo todas as solicitadas.	29 de maio a 25 de julho de 2024
Etapa 2: Efetivação da inscrição – envio dos documentos https://forms.gle/f35rovTND7HxBdKq9	29 de maio a 25 de julho de 2024
Entrevistas	1 a 05 de agosto de 2024
Divulgação dos resultados https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/	6 de agosto de 2024
Solicitação de recurso	7 e 8 de agosto de 2024

Divulgação do resultado do recurso https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/	9 de agosto de 2024
Assinatura do contrato e pagamento da matrícula	7 a 12 de agosto de 2024
Início das atividades acadêmicas	A partir de 12 de agosto de 2024

2. VAGAS

Curso/Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Doutorado em Ciências do Envelhecimento	2	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/	strictousjt@usjt.br	Mooca

As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores(as) e à qualificação de docentes e de profissionais especializados a desenvolver estudos interdisciplinares voltados às Ciências do Envelhecimento, por meio do aprofundamento e da produção de conhecimentos na área. Essas vagas serão distribuídas em Linhas de Pesquisa, a saber:

Linha 1: Aspectos educacionais, psicológicos e socioculturais do envelhecimento

Linha 2: Doenças associadas ao envelhecimento

Linha 3: Saúde e funcionalidade no envelhecimento

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no processo seletivo para o curso de Doutorado em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu, acontece de **29 de maio a 25 de julho de 2024**, em duas etapas obrigatórias:

Etapa 1- pré-inscrição: Na página eletrônica do Programa: <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/> o(a) candidato(a) deverá clicar no botão “Inscreva-se”.

Etapa 2 - confirmação da inscrição: A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição por meio da **entrega da documentação** descrita nos itens (a) a (e) a seguir pelo link: <https://forms.gle/f35rovTND7HxBdKq9>

- a) Cópia simples da cédula de identidade ou CNH;
- b) Para portadores do título de Mestre: diploma ou declaração de conclusão do Mestrado e histórico escolar do curso de Mestrado;
- c) Memorial Acadêmico;
- d) Cópia do currículo lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>);
- e) Arquivo único com comprovantes das informações apresentadas no Memorial e no currículo lattes;
- f) Projeto de pesquisa inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.

Observação: Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF

3.2 Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de Curso de Mestrado fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam documentação de revalidação pelo CNE conforme regras estabelecidas pelo CNE e regularidade de presença no país.

3.3 Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de Mestrado obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.

3.4 Os mestrandos pendentes em relação à defesa da dissertação poderão entregar a cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação e histórico escolar do curso de Mestrado.

3.5 Candidatos ingressantes na modalidade de Doutorado direto devem entregar cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação, ata do exame de qualificação do Mestrado com parecer da Comissão Examinadora sobre o mérito do trabalho (apontando sua originalidade, desempenho acadêmico e maturidade científica) e aval do Colegiado do Programa, além de histórico escolar do curso de Mestrado, comprovando a conclusão de todos os créditos, exceto os referentes à dissertação.

4. AVALIAÇÃO

Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida, os candidatos ao curso de Doutorado participarão de um processo de avaliação, organizado em 3 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

Etapas	Pontuação
1. Análise do Memorial Acadêmico e Currículo Lattes	50% dos pontos
2. Análise do Projeto de Pesquisa	25% dos pontos
3. Entrevistas	25% dos pontos

Observação: Os(as) candidatos(as) que não enviarem todos os documentos listados no item 3 ou que deixarem de comparecer à entrevista, serão automaticamente reprovados neste processo seletivo.

4.1 Análise do Memorial Acadêmico

O Memorial Acadêmico consiste na descrição e autoanálise fundamentada do candidato ou candidata, sobre seu percurso profissional (como a área de atuação e o vínculo profissional) e acadêmico (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros).

Embora o Memorial Acadêmico possa ser estruturado de diferentes maneiras, para este processo seletivo recomenda-se que o/a candidato/a:

- Apresente brevemente sua história pessoal e suas experiências com estudos e ações interdisciplinares voltadas para o envelhecimento, incluindo reflexões críticas e suas influências na escolha profissional e acadêmica;
- Destaque suas produções acadêmicas produzidas a partir da sua dissertação de mestrado;
- Descreva e analise criticamente suas experiências durante a Graduação e o Mestrado, indicando como acredita que essas experiências podem influenciar suas ações no Doutorado. Nesta análise, é fundamental apresentar informações sobre seu currículo, identificando sua produção, como os cursos realizados (extensão, aperfeiçoamento, especialização ou outros), a participação em eventos científicos e outras atividades que deseje destacar.
- Envie, em arquivo único (PDF), certificados e outros comprovantes das produções acadêmicas e profissionais mencionadas no Memorial e incluídos no Currículo Lattes;
- Analise criticamente suas responsabilidades - como futuro pesquisador ou pesquisadora - e explique como pretende contribuir para o desenvolvimento científico e profissional da área interdisciplinar do envelhecimento.

Na análise do memorial será avaliada também a qualidade da redação, sendo importante que o(a) candidato(a) demonstre capacidade para redigir um texto com coesão, coerência, autonomia e ética. Para embasar seus argumentos, é importante utilizar diversas fontes bibliográficas, **devidamente referenciadas**, segundo norma ABNT.

Observação: O Memorial Acadêmico deverá ter, no máximo, 10 páginas (sem contar os comprovantes).

4.2 Análise do projeto de pesquisa

No projeto de pesquisa o candidato(a) deverá apresentar o tema que pretende investigar, os objetivos do estudo, bem como sua relevância. Deve também descrever o método de pesquisa que pretende implementar. É importante que este projeto de pesquisa demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa.

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de forma resumida em até o máximo de dez páginas, contendo:

1. Título/Tema;
2. Introdução (apresentar argumentação que compõe a problemática do estudo, fundamentada pela literatura disponível e culminando nas questões de pesquisa, em até o máximo de cinco páginas);
3. Objetivo (apresentar em um parágrafo único o objetivo geral do trabalho);
4. Procedimentos Metodológicos (apresentar de forma sucinta como pretende realizar a pesquisa, se necessário inserir os instrumentos em anexos);
5. Cronograma de execução;
6. Resultados esperados;
7. Referências bibliográficas consultadas para elaboração do projeto (pelo menos dez referências).

Espera-se que um(a) candidato(a) ao Doutorado seja capaz de construir um projeto de pesquisa estruturado e formatado em normas ABNT. A originalidade e a qualidade do texto produzido serão também avaliadas.

4.3 Entrevista

As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre **1 a 05 de agosto de 2024**, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais

serão encaminhados pela secretaria aos inscritos(as). Durante as entrevistas os(as) candidatos(as) poderão responder a questões sobre currículo e projeto de pesquisa, além de argumentar sobre expectativas e interesse pelo Doutorado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado.

Os(as) candidatos(as) não comparecerem à entrevista no dia e horário serão eliminados do processo seletivo.

4.4 Em relação aos critérios de avaliação do processo seletivo, a análise do Memorial Acadêmico e Currículo Lattes vale 50% dos pontos, a análise do Projeto de Pesquisa vale 25%, e a Entrevista vale 25%. A nota mínima para aprovação do(a) candidato(a) é de 50%.

Os(as) candidatos(as) poderão contestar sua reprovação dentro do período estabelecido para recurso conforme descrito nesse Edital para essa finalidade. Finalizado o período de reclamação não serão atendidas novas solicitações.

5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

5.1 O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos(das) aprovados(as) será divulgado no dia **6 de agosto de 2024**, na página do curso em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/> e informado por e-mail aos candidatos(as) inscritos.

5.2 Os(as) candidatos(as) poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. O recurso deverá ser apresentado das 0 horas do dia 7 de agosto de 2024 até 23h59min do dia 8 de agosto de 2024, por meio do e-mail strictousjt@usjt.br, explicitando os argumentos e a fundamentação que justifiquem o requerimento. O recurso deverá ser apresentado pelo(a) próprio(a) candidato(a), por meio do e-mail informado na Ficha de Inscrição. Se apresentado por terceiro, este deverá apresentar procuração

5.3 O Resultado final deste Processo Seletivo, após a avaliação dos recursos, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 9 de agosto de 2024, na página do curso em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/> e informado por e-mail aos candidatos(as) inscritos(as). Caso

o(a) aluno(a) aprovado não efetue a matrícula, os demais pré-classificados serão chamados conforme ordem de classificação.

5.4 Entre os dias **7 a 12 de agosto de 2024** os(as) aprovados(as) deverão efetivar sua matrícula no Programa, através do envio dos documentos complementares:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral.

6. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O curso de Doutorado em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu oferece uma **Bolsa de Incentivo a Pesquisa** de 40%, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes.

Egressos(as) e Empresas Conveniadas possuem bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos(as)**, a Instituição oferece bolsa de 50% e **Colaboradores de empresas conveniadas** têm bolsa de 45% que são cumuladas às bolsas de incentivos à pesquisa. Além disso, candidatos(as) aprovados(as) pelo Programa Bolsa Indicação da Ânima terão 40% de desconto.

6.1 Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas* e os planos de pagamento:

6.1.1 Campanha Comercial:

Ingressantes 2024.2	
Valor Total do Curso	R\$ 131.952,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	40%
Bolsa Comercial	3% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 76.796,06
Pagamento à vista	R\$ 72.956,26
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 6.399,67
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 3.199,84
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 2.133,22
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 1.599,92
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 1.279,93

6.1.2 Egressos(as) (Ex-aluno/a):

Ingressantes em 2024.2	
Valor Total do Curso	R\$ 131.952,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	40%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	50% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 37.606,32
Pagamento à vista	R\$ 37.606,32
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.298,80
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.649,40
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.099,60
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 824,70
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 659,76

6.1.3 Empresa Parceira:

Ingressantes em 2024.2	
Valor Total do Curso	R\$ 131.952,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	40%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	45% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 41.366,95
Pagamento à vista	R\$ 41.366,95
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.628,68
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.814,34
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.209,56
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 907,17
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 725,74

6.1.4 Bolsa Indicação:

Ingressantes em 2024.2	
Valor Total do Curso	R\$ 131.952,00
Bolsa de Incentivo à pesquisa	40%
Bolsa indicação	40% adicionais
Valor Final do Curso	R\$ 45.127,58
Pagamento à vista	R\$ 45.127,58
Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.958,56
Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.979,28
Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.319,52
Pagamento em 48 parcelas	R\$ 989,64
Pagamento em 60 parcelas	R\$ 791,71

***Obs.:** Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso, Empresa Parceira e Bolsa Indicação são condicionadas a adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses. A bolsa indicação é um programa destinado a todos os educadores (as) do Ecosystema Anima em regime CLT, mas informações disponíveis em <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br/#>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou cancelada a matrícula do(a) candidato(a), se realizada.

7.2 Para efetuar a matrícula no curso, o(a) candidato(a) não deverá ter pendências financeiras com a Universidade, sob pena de não efetivação da matrícula e consequente perda da vaga.

7.3 É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

8 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

8.2 O(a) candidato(a) ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.3 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

São Paulo, 28 de maio de 2024

DocuSigned by:
Renan Pícolo Salvador
48FFF633F0DF475...

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador
Coordenador Geral - Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Universidade São Judas Tadeu